



## **RESOLUÇÃO CONSUP Nº 20, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

Aprova a Avaliação de Desempenho da FEESC – Exercício 2020 e ratifica a aprovação do Relatório de Gestão da FEESC – Exercício 2020.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições estatutárias, e atendendo as determinações da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Análise de Desempenho e do Relatório de Gestão da FEESC – Exercício 2020, elaborado pela Comissão Interna para Análise do Relatório de Gestão e de Desempenho das Fundações de Apoio ao IFSC, instituída pela Portaria IFSC nº 1543 de 28 de maio de 2021,

Considerando as decisões do Conselho Superior, na 69ª Reunião Ordinária, em 23 de agosto de 2021,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Avaliação de Desempenho da Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – (FEESC) – Exercício 2020.

Art. 2º Ratificar a aprovação do Relatório de Gestão da FEESC – Exercício 2020.

Art. 3º Atestar o cumprimento das exigências do artigo 4º A da Lei 8.958/94 bem como do Decreto nº 7.423/2010.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR**

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.024167/2021-41.